DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.149, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.035 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA INTEGRADA
Subunidade: 02.035.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN DE SEGURANÇA INTEGRADA
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0023 Segurança Cidadã
Proj. Atividade: 2710 Manutenção, Conservação e Proteção de Bens Imóveis
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.300,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.035 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA INTEGRADA
Subunidade: 02.035.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN DE SEGURANÇA INTEGRADA
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0023 Segurança Cidadã
Proj. Atividade: 2710 Manutenção, Conservação e Proteção de Bens Imóveis
Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 4.100,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 34.400,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0001 Gestão, Planejamento e Manutenção Administrativa
Proj. Atividade: 2234 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 34.400,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 34.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: 9e8555c4-ba84-4ae2-90f3-fa77c2281f6a